



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 100/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora
ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA** gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 19 de janeiro de 2026.

JONAS BARREIROS
DOS

SANTOS:3218791260

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Eletrônica da Prefeitura Municipal de Capelinha, Minas Gerais, em 19/01/2026 às 13:31:58, pelo servidor JONAS BARREIROS DOS SANTOS, CPF nº 0122133158-02, no cargo de Prefeito Municipal.